



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 27
SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2017

ÍNDICE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho



JORNAL OFICIAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Direção Regional de Organização e Administração Pública

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portarias

Contratos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho

Direção Regional do Desporto

Serviço de Desporto de São Jorge

Serviço de Desporto das Flores

Serviço de Desporto do Corvo

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO

Direção Regional do Ambiente

SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho

Declaração de Retificação



JORNAL OFICIAL

CASA DO POVO DE ARRIFES

Anúncio

**JORNAL OFICIAL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES****Despacho n.º 291/2017 de 10 de Fevereiro de 2017**

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 39.º, da Lei Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/2009/A, de 6 de março e 43/2012/A, de 9 de outubro, por indicação do Grupo Parlamentar, nomeio Ricardo Andrade Botelho Rego para o cargo de Auxiliar de Secretário do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017.

3 de fevereiro de 2017. - A Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Ana Luísa Luís*.

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Despacho n.º 292/2017 de 10 de Fevereiro de 2017**

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), são anualmente transferidos para os municípios da Região Autónoma dos Açores, por duodécimos mensais, os montantes previstos na Lei do Orçamento do Estado em vigor.

Por outro lado, de acordo com o artigo 78.º da referida Lei, os montantes referidos no parágrafo anterior podem ser objeto de retenção parcial, no caso de incumprimento dos deveres de informação, sendo as verbas retidas devolvidas aos municípios, logo que estes disponibilizam a informação em falta.

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 2685/2016, de 28 de novembro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à transferência das seguintes verbas para os municípios abaixo indicados.

Município	Natureza da transferência	Montante (€)
Ponta Delgada	FEF corrente retido em janeiro de 2017	80.148,00
Santa Cruz da Graciosa	FEF corrente retido em janeiro de 2017	20.647,00
	TOTAL	100.795,00

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – nº 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado) – Transferências Correntes.

7 de fevereiro de 2017. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 293/2017 de 10 de Fevereiro de 2017

Nos termos das alíneas a) e b) do artigo 8.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 156/2015, de 11 de novembro, atribui-se o seguinte apoio, concedido sob a forma de prémio, com vista à criação de novos postos de trabalho no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T – PIIE:

- RA DESIGN, Empresa Privada, com sede no Largo do Terreiro, n.º 34, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 229697232, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (Cinco mil Quatrocentos euros), pela criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 294/2016);

- Idalina Rodrigues Couto Rocha, Empresa Privada, com sede na Rua da Sé, n.º 35, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 188735062, um apoio financeiro no valor de 11.880,00 € (Onze mil e Oitocentos e Oitenta euros), pela criação de dois novos postos de trabalho (processo n.º 287/2016);

- Laboratório de análises clínicas Dr. Adelino Simões de Noronha, Lda., Empresa Privada, com sede na Rua Carreira dos Cavalos, n.º 45, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512068917, um apoio financeiro no valor de 6.600,00€ (Seis mil Seiscentos euros), pela criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 313/2016).

- Toste Mendes Lda. - Hotel Ocidental, Empresa Privada, com sede na Avenida dos Baleeiros, s/n, concelho Santa Cruz das Flores, contribuinte n.º 512029954, um apoio financeiro no valor de 14.520,00€ (Catorze mil e Quinhentos e Vinte euros), pela criação de dois novos postos de trabalho (processo n.º 316/2016).

- Casa da Providência de São José, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na Rua Manuel Machado Pacheco, s/n, concelho Calheta de São Jorge, contribuinte n.º 512009902, um apoio financeiro no valor de 7.260,00€ (Sete mil Duzentos e Sessenta euros), pela criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 317/2016).

- Carlos Manuel Pereira de Medeiros, Empresa Privada, com sede na Estrada Regional, n.º 91, concelho São Roque do Pico, contribuinte n.º 142493007, um apoio financeiro no valor de

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

5.400,00€ (Cinco mil Quatrocentos euros), pela criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 325/2016).

- EDA, Eletricidade dos Açores, SA, Empresa Privada, com sede na Rua Francisco Pereira Ataíde, n.º 1, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512012032, um apoio financeiro no valor de 7.260,00€ (Sete mil Duzentos e Sessenta euros), pela criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 323/2016).

- Rodrigo Hintze, C. V. B. I. Sociedade Unipessoal, LDA, Empresa Privada, com sede na Rua do Castelinho, s/n, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512093016, um apoio financeiro no valor de 5.400,00€ (Cinco mil Quatrocentos euros), pela criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 331/2016).

- Fábrica de Espetáculos - Promoção e Realização de Espetáculos, Empresa Privada, com sede na Rua Azores Parque, 102, 2.1, gab. 10, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512069654, um apoio financeiro no valor de 6.600,00€ (Seis mil Seiscentos euros), pela criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 334/2016).

- Picoceano Unipessoal, LDA, Empresa Privada, com sede na Avenida Padre Nunes da Rosa, n.º 44, concelho Madalena, contribuinte n.º 513175750, um apoio financeiro no valor de 6.600,00€ (Seis mil Seiscentos euros), pela criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 347/2016).

- Associação Paralelo de Igualdade, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na Rua São Francisco Xavier, n.º 24 B, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 513682511, um apoio financeiro no valor de 6.600,00€ (Seis mil Seiscentos euros), pela criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 345/2016).

- Empresa Madeirense de Tabacos, S.A., Empresa Privada, com sede na Rua de Santa Catarina, S/n, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 511001690, um apoio financeiro no valor de 5.400,00€ (Cinco mil Quatrocentos euros), pela criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 332/2016).

- Jorge Manuel Guilherme Nunes, Empresa Privada, com sede na Rua de São Pedro, n.º 123, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 159297613, um apoio financeiro no valor de 5.940,00€ (Cinco mil Novecentos e Quarenta euros), pela criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 335/2016).

- INVESYSTEM Consultoria Empresarial Lda., Empresa Privada, com sede na Ladeira de São Bento, n.º 23, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512087652, um apoio financeiro no valor de 14.520,00€ (Catorze mil e Quinhentos e Vinte euros), pela criação de dois novos postos de trabalho (processo n.º 333/2016).

- Prova dos 4, Marketing e Serviços unipessoal Lda., Empresa Privada, com sede na Estrada Regional, n.º 1, Silveira, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512065691, um apoio

**JORNAL OFICIAL**

financeiro no valor de 7.260,00€ (Sete mil Duzentos e Sessenta euros), pela criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 336/2016).

- Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na Rua Dr. João de Deus Vieira, n.º 65 concelho Vila do Porto, contribuinte n.º 512017026, um apoio financeiro no valor de 14.520,00€ (Catorze mil e Quinhentos e Vinte euros), pela criação de dois novos postos de trabalho (processo n.º 338/2016).

- Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na Rua do Biscoito, n.º 3, concelho Praia da Vitória, contribuinte n.º 512024634, um apoio financeiro no valor de 7.260,00€ (Sete mil Duzentos e Sessenta euros), pela criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 339/2016).

- Policlínica Vilas Boas, Lda., Empresa Privada, com sede na Rua do Cambalim, n.º 118, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 509526209, um apoio financeiro no valor de 7.260,00€ (Sete mil Duzentos e Sessenta euros), pela criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 340/2016).

- Santa Casa da Misericórdia da Vila da Praia da Graciosa, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na Rua Dr. Brito de Albuquerque, n.º 5, concelho Santa Cruz da Graciosa, contribuinte n.º 512009198, um apoio financeiro no valor de 7.260,00€ (Sete mil Duzentos e Sessenta euros), pela criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 341/2016).

- Ancora Parque Lda., Empresa Privada, com sede na Rua de Santa Catarina, concelho Lajes do Pico, s/n, contribuinte n.º 512071683, um apoio financeiro no valor de 7.260,00€ (Sete mil Duzentos e Sessenta euros), pela criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 343/2016).

- Hospital da Horta EPER, Empresa Pública, com sede na Estrada Príncipe Alberto de Mónaco, s/n, concelho Horta, contribuinte n.º 512103070, um apoio financeiro no valor de 7.260,00€ (Sete mil Duzentos e Sessenta euros), pela criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 342/2016).

- Associação Salão Teatro Praiense, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na Rua Serpa Pinto, - Apartado 100, concelho Praia da Vitória, contribuinte n.º 510096670, um apoio financeiro no valor de 19.140,00€ (Dezanove mil e Cento e Quarenta euros), pela criação de três novos postos de trabalho (processo n.º 344/2016).

- Atelier de Conservação e Restauro de Obras de Arte S. Jorge, Ld.^a., Empresa Privada, com sede na Estrada da Transversal, s/n, Urzelina, concelho Velas, contribuinte n.º 512056633, um apoio financeiro no valor de 7.260,00€ (Sete mil Duzentos e Sessenta euros), pela criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 349/2016).

- Clínica Veterinária do Bailão, Lda., Empresa Privada, com sede no Caminho Novo, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512065500, um apoio financeiro no valor de 5.940,00€

**JORNAL OFICIAL**

(Cinco mil Novecentos e Quarenta euros), pela criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 346/2016).

- Maria Madalena Rosa d' Abreu Garcia Matos da Silva, Empresa Privada, com sede na Canada João Pacheco, n.º 51, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 184212960, um apoio financeiro no valor de 5.940,00€ (Cinco mil Novecentos e Quarenta euros), pela criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 348/2016).

- Manuel Fernandes Oliveira, Empresa Privada, com sede no Posto Um, n.º 108, Juncal, concelho Praia da Vitória, contribuinte n.º 181401657, um apoio financeiro no valor de 5.940,00€ (Cinco mil Novecentos e Quarenta euros), pela criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 350/2016).

- IMOANGRA, SA, Empresa Privada, com sede na Estrada Regional, n.º 1, Silveira, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 510896189, um apoio financeiro no valor de 5.400,00€ (Cinco mil Quatrocentos euros), pela criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 352/2016).

- Farmácia Vasconcelos, Empresa Privada, com sede na Rua da Sé, n.º 99, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512082669, um apoio financeiro no valor de 7.260,00€ (Sete mil Duzentos e Sessenta euros), pela criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 351/2016).

- TURANGRA Viagens e Turismo, Empresa Privada, com sede na Portas do Mar, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512034095, um apoio financeiro no valor de 5.940,00€ (Cinco mil Novecentos e Quarenta euros), pela criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 353/2016).

- TURANGRA Viagens e Turismo, Empresa Privada, com sede na "Portas do Mar", concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512034095, um apoio financeiro no valor de 7.260,00€ (Sete mil Duzentos e Sessenta euros), pela criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 354/2016).

Nos termos do artigo 9.º do referido regulamento, os prémios ficam sujeitos à verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

30 de janeiro de 2017. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 294/2017 de 10 de Fevereiro de 2017

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo os Despachos abaixo identificados, publicados no Jornal Oficial, II Série, que atribuíram apoios às respetivas entidades, pela criação de novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra, cessando a atribuição mensal dos mesmos a partir da data em que se verificou, em cada caso, a cessação do contrato de trabalho por iniciativa de trabalhador, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 154/2015, de 11 de novembro:

- Despacho n.º 637/2016, de 5 de abril - Tecnirodas - Comércio e Reparação Automóvel, Lda., Número de Identificação Fiscal 513 491 538, processo n.º 7825, no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros);

- Despacho n.º 822/2016, de 28 de abril - 3 Sentidos-Restauração e Catering, Número de Identificação Fiscal 512 098 590, processo n.º 7843, no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros).

13 de janeiro de 2017 - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 295/2017 de 10 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Summaria JS, Unipessoal Lda., Empresa privada, com sede na Rua de Santo Espírito, n.º 64/65, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 510766935, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 8270) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 296/2017 de 10 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Fundação Pia Diocesana do Bom Jesus - Clínica do Bom Jesus, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Av. Príncipe de Mónaco, s/n, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512019061, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9914) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 297/2017 de 10 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a José Gabriel Amarante Mendes, Empresa privada, com sede no Cabouco dos Farias, n.º 28, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 120471469, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9740) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 298/2017 de 10 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Soluções M, SA, Empresa privada, com sede no Chã Rego D'Água, s/n, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 512005842, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9950) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 299/2017 de 10 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Amélia Bairos, Empresário Em Nome Individual, com sede na Rua Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira, n.º 9, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 188805591, um apoio financeiro no valor de 5.940,00 € (cinco mil e novecentos e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9897) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 300/2017 de 10 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a João Chaves Magalhães – Oficinas, Lda., Empresa privada, com sede na Avenida de Santa Maria, s/n, concelho de Vila do Porto, contribuinte n.º 513239782, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10063) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 301/2017 de 10 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Bento Leonardo - Gabinete de Contabilidades e Estudos Económicos, Sociedade Unipessoal, Lda, Empresa privada, com sede na Rua Dr. Manuel Garcia Monteiro, n.º 1, concelho de Horta, contribuinte n.º 508844894, um apoio financeiro no valor de 5.940,00 € (cinco mil e novecentos e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10118) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 302/2017 de 10 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Azotica - Instalações Eléctricas Especiais Uni Pessoal Lda, Empresa privada, com sede na Canada do Lagedo, n.º 5, armazém 1 E, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513047182, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9747) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 303/2017 de 10 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Ouro Valente Unipessoal, Lda, Empresa privada, com sede na Rua António José de Almeida, n.º 49, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513078258, um apoio financeiro no valor de 5.940,00 € (cinco mil e novecentos e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10095) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 304/2017 de 10 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Roberto Carlos Pacheco Botelho, com o contribuinte n.º 178016292, beneficiário da segurança social n.º 11220502327, residente em Rua Padre Joaquim Borges de Meneses, n.º 20, concelho da Praia da Vitória, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade principal de "Manutenção e Reparação de Veículos automóveis", CAE Rev. 3 – 45200.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

03 de fevereiro de 2017. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 140/2017 de 10 de Fevereiro de 2017

Por Portaria n.º 064 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 06 de fevereiro de 2017, foi atribuída a verba de 50.268,94€ à Confederação Operária Terceirense, destinada à comparticipação das despesas referentes à obra de requalificação do edifício sede da Confederação Operária Terceirense, para a instalação de centro comunitário e de centro de atividades de tempos livres, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

06 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 141/2017 de 10 de Fevereiro de 2017

Por Portaria n.º 062 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 06 de fevereiro de 2017, foi atribuída a verba de 1.824,17€ ao Centro Comunitário Divino Espírito Santo - Faial,

**JORNAL OFICIAL**

destinada à comparticipação das despesas relativas à elaboração do projeto base da construção de Centro de Dia nos Flamengos, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

06 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 142/2017 de 10 de Fevereiro de 2017

Por Portaria n.º 065 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 06 de fevereiro de 2017, foi atribuída a verba de 110.690,81€ à Casa do Povo da Maia – São Miguel, destinada à comparticipação das despesas relativas à construção de Centro de Dia e Ludoteca, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

06 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 143/2017 de 10 de Fevereiro de 2017

Por Portaria n.º 063 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 06 de fevereiro de 2017, foi atribuída a verba de 20.444,95€ à Confederação Operária Terceirense, destinada à comparticipação das despesas referentes à obra de requalificação do edifício sede da Confederação Operária Terceirense, para a instalação de centro comunitário e de centro de atividades de tempos livres, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

06 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL****Portaria n.º 144/2017 de 10 de Fevereiro de 2017**

Por Portaria n.º 066 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 7 de fevereiro de 2017, foi atribuída a verba de 90,40€ a Alexandra Homem Leal, destinado à comparticipação de despesas referentes ao subsídio de refeição do mês de fevereiro de 2017, no âmbito do programa Estagiar L, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.08.02.

7 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 145/2017 de 10 de Fevereiro de 2017**

Por Portaria n.º 067 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 7 de fevereiro de 2017, foi atribuída a verba de 90,40€ a Laura Linhares de Meneses, destinado à comparticipação de despesas referentes ao subsídio de refeição do mês de fevereiro de 2017, no âmbito do programa Estagiar L, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.08.02.

7 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 146/2017 de 10 de Fevereiro de 2017**

Por Portaria n.º 070 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 7 de fevereiro de 2017, foi atribuída a verba de 236,61€ a Diana Oliveira Candelária, destinado à comparticipação de despesas referentes à compensação pecuniária e subsídio de refeição de fevereiro de 2017, no âmbito do programa Estagiar T, a ser processado pelo Capítulo 50 –

**JORNAL OFICIAL**

Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.08.02.

7 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 147/2017 de 10 de Fevereiro de 2017

Por Portaria n.º 068 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 7 de fevereiro de 2017, foi atribuída a verba de 270,40€ a Carla Alessandra Coderniz Ferreira, destinado à comparticipação de despesas referentes à compensação pecuniária e subsídio de refeição de fevereiro de 2017, no âmbito do programa Estagiar L, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.08.02.

7 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 148/2017 de 10 de Fevereiro de 2017

Por Portaria n.º 071 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 7 de fevereiro de 2017, foi atribuída a verba de 236,61€ a Laura Silva Ourique, destinado à comparticipação de despesas referentes à compensação pecuniária e subsídio de refeição de fevereiro de 2017, no âmbito do programa Estagiar T, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.08.02.

7 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL****Portaria n.º 149/2017 de 10 de Fevereiro de 2017**

Por Portaria n.º 072 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 7 de fevereiro de 2017, foi atribuída a verba de 155,90€ a Ermelinda Isabel dos Reis Airoso, destinada à comparticipação das despesas referentes à compensação pecuniária relativa ao mês de fevereiro de 2017, no âmbito do programa ocupacional Suporte ao Emprego Integrado (SEI), a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, projeto 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, ação 7.2.2 e Classificação Económica 08.07.01 O).

7 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 150/2017 de 10 de Fevereiro de 2017**

Por Portaria n.º 073 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 7 de fevereiro de 2017, foi atribuída a verba de 625,05€ ao INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, IPRA, destinado à comparticipação para a contribuição da entidade promotora para a segurança social no âmbito do programa Recuperar, referente ao mês de fevereiro de 2017, relativa a 3 técnicos superiores a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.06.00.

7 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 152/2017 de 10 de Fevereiro de 2017**

Por Portaria n.º 069 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 7 de fevereiro de 2017, foi atribuída a verba de 270,40€ a Joana Margarida Louro Sousa, destinado à comparticipação de despesas referentes à compensação pecuniária e subsídio de refeição de fevereiro de 2017, no âmbito do programa Estagiar L, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família,

**JORNAL OFICIAL**

Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.08.02.

7 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Contrato n.º 24/2017 de 10 de Fevereiro de 2017**

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 09 de janeiro de 2017, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 003/2017, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa de Infância de Santo António, com vista à comparticipação das despesas com a aquisição de marmita a gás com aquecimento direto para a cozinha da Instituição, até ao montante máximo de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2017.

9 de janeiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Contrato n.º 25/2017 de 10 de Fevereiro de 2017**

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 09 de janeiro de 2017, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 004/2017, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Nordeste, com vista à comparticipação das despesas com a adaptação de espaço e aquisição de equipamento e ajudas técnicas para o Lar de Idosos da Instituição, até ao montante de 19.905,15 (dezanove mil, novecentos e cinco euros e quinze cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2017.

**JORNAL OFICIAL**

9 de janeiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 305/2017 de 10 de Fevereiro de 2017

Considerando que a Associação Cultural de Velas vai organizar um Estágio de Banda Filarmónica/Curso de Direção no período de 12 a 16 de abril de 2017;

Considerando que esta formação irá dotar e valorizar as filarmónicas da ilha de São Jorge com uma experiência formativa renovada e permitir o aperfeiçoamento técnico-instrumental dos participantes assim como demonstrar novas técnicas de direção e de ensino da música filarmónica.

Considerando que de entre os membros participantes existem funcionários que, para participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea d) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, que aprovou a orgânica do XII Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, declaro de reconhecido interesse público o Estágio de Banda Filarmónica/Curso de Direção a realizar nas Velas, no período de 12 a 16 de abril de 2017.

07 de fevereiro de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO****Extrato de Despacho n.º 115/2017 de 10 de Fevereiro de 2017**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 08 de fevereiro de 2017, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 13,11 - Judo Clube Ramo Grande - 9760-198 Praia da Vitória, destinado ao prémio pela obtenção de classificações até ao 3º lugar em provas nacionais, na modalidade Judo, no ano 2016, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 03 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015 de 30 de dezembro de 2015

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 9.2.1- Atividades das Associações Desportivas - Projeto 9.2 - Desenvolvimento do Desporto Federado, Programa 9- Desporto e Juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o presente ano.

08 de fevereiro 2017. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Extrato de Despacho n.º 116/2017 de 10 de Fevereiro de 2017**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 08 de fevereiro de 2017, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 228,06 - Clube Desportivo e Cultural Juventude Ilha Verde - 9500-786 Ponta Delgada, destinado ao prémio pela obtenção de classificações até ao 3º lugar em provas nacionais, na modalidade Atletismo, no ano 2016, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 03 de setembro

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 9.2.1- Atividades das Associações Desportivas - Projeto 9.2 - Desenvolvimento do Desporto Federado, Programa 9- Desporto e Juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o presente ano.

08 de fevereiro 2017. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO****Extrato de Despacho n.º 117/2017 de 10 de Fevereiro de 2017**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 08 de fevereiro de 2017, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 21,66 - Judo Clube de São Carlos - 9700-000 Angra do Heroísmo, destinado ao prémio pela obtenção de classificações até ao 3º lugar em provas nacionais, na modalidade Judo, no ano 2016, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 03 de setembro

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 9.2.1- Atividades das Associações Desportivas - Projeto 9.2 - Desenvolvimento do Desporto Federado, Programa 9- Desporto e Juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o presente ano.

08 de fevereiro 2017. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Extrato de Despacho n.º 118/2017 de 10 de Fevereiro de 2017**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 08 de fevereiro de 2017, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 21,66 - Clube Escolar de Desporto da Escola Básica 2,3 de Arrifes - 9500-000 Ponta Delgada, destinado ao prémio pela obtenção de classificações até ao 3º lugar em provas nacionais, na modalidade Judo, no ano 2016, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 03 de setembro

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 9.2.1- Atividades das Associações Desportivas - Projeto 9.2 - Desenvolvimento do Desporto Federado, Programa 9- Desporto e Juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o presente ano.

08 de fevereiro 2017. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO****Extrato de Despacho n.º 119/2017 de 10 de Fevereiro de 2017**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 08 de fevereiro de 2017, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 57,00 - Clube Naval da Horta - 9900-017 Horta, destinado ao prémio pela obtenção de classificações até ao 3º lugar em provas nacionais, na modalidade Vela, no ano 2016, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 03 de setembro

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 9.2.1- Atividades das Associações Desportivas - Projeto 9.2 - Desenvolvimento do Desporto Federado, Programa 9- Desporto e Juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o presente ano.

08 de fevereiro 2017. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Extrato de Despacho n.º 120/2017 de 10 de Fevereiro de 2017**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 08 de fevereiro de 2017, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 57,00 - Judo Clube de São Jorge - 9800-432 Velas, destinado ao prémio pela obtenção de classificações até ao 3º lugar em provas nacionais, na modalidade Judo, no ano 2016, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 03 de setembro

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 9.2.1- Atividades das Associações Desportivas - Projeto 9.2 - Desenvolvimento do Desporto Federado, Programa 9- Desporto e Juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o presente ano.

08 de fevereiro 2017. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO****Extrato de Despacho n.º 121/2017 de 10 de Fevereiro de 2017**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 08 de fevereiro de 2017, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 47,31 - Clube de Karaté-Do Shotokan de Angra do Heroísmo - 9700-200 Angra do Heroísmo, destinado ao prémio pela obtenção de classificações até ao 3º lugar em provas nacionais, na modalidade Karaté, no ano 2016, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 03 de setembro

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 9.2.1- Atividades das Associações Desportivas - Projeto 9.2 - Desenvolvimento do Desporto Federado, Programa 9- Desporto e Juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o presente ano.

08 de fevereiro 2017. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Extrato de Despacho n.º 122/2017 de 10 de Fevereiro de 2017**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 08 de fevereiro de 2017, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 21,66 - Associação Cristã da Mocidade - 9700-688 Angra do Heroísmo, destinado ao prémio pela obtenção de classificações até ao 3º lugar em provas nacionais, na modalidade Atletismo, no ano 2016, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 03 de setembro

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 9.2.1- Atividades das Associações Desportivas - Projeto 9.2 - Desenvolvimento do Desporto Federado, Programa 9- Desporto e Juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o presente ano.

08 de fevereiro 2017. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.

**JORNAL OFICIAL****SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO JORGE**
Contrato-Programa n.º 12/2017 de 10 de Fevereiro de 2017

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 148/2015, de 11 de novembro, a Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2016, de 26 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, foram celebrados, para a época desportiva 2016/2017, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto de São Jorge, em representação da Direção Regional do Desporto, no uso de competências delegadas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e as entidades que desenvolvem atividade na Ilha de São Jorge, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto de São Jorge.

O objeto dos contratos-programa é o apoio à realização de atividades físicas e desportivas no âmbito do projeto das Atividades de Treino e de Competição, no âmbito dos escalões de formação.

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Futebol Clube da Calheta	15.883,66 €	E451700554
Futebol Clube Marítimo Velense	2.206,74 €	E451700553
Futebol Clube Urzelinense	3.552,61 €	E451700552
Grupo Desportivo Velense	3.649,61 €	E451700555
Clube Desportivo Escolar do Topo	6.098,87 €	E451700569
Clube Desportivo Escolar de Velas	3.431,36 €	E451700580
Grupo Desportivo da Beira	1.067,00 €	E451700583
AtlânticFut	1.115,50 €	E451700584

8 de fevereiro de 2017. - O Coordenador do Serviço de Desporto de São Jorge, *Victor Fernando Machado Soares*.

**JORNAL OFICIAL****SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO JORGE**
Contrato-Programa n.º 13/2017 de 10 de Fevereiro de 2017

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 140/2015, de 26 de outubro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro e o Despacho n.º 178/2017, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 18, de 30 de janeiro de 2017, foram celebrados, para a época desportiva 2016/2017, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto de São Jorge, em representação da Direção Regional do Desporto, no uso de competências delegadas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e as entidades que desenvolvem atividade na Ilha de São Jorge, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto de São Jorge.

O objeto dos contratos-programa é o apoio à realização de atividades físicas e desportivas no âmbito do projeto das Escolinhas do Desporto.

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Clube Desportivo Escolar de Velas	1.236,00 €	E451700512
Associação Recreativa Preparatória da Calheta	1.236,00 €	E451700517
Clube Desportivo Escolar do Topo	1.236,00 €	E451700518
Futebol Clube da Calheta	618,00 €	E451700522
Futebol Clube Urzelinense	295,00 €	E451700529
AtlânticFut	1.854,00 €	E451700533
Grupo Desportivo da Beira	618,00 €	E451700538
Associação de Desportos de São Jorge	618,00 €	E451700541
Judo Clube São Jorge	1.236,00 €	E451700540

8 de fevereiro de 2017. - O Coordenador do Serviço de Desporto de São Jorge, *Victor Fernando Machado Soares*.

**JORNAL OFICIAL****SERVIÇO DE DESPORTO DAS FLORES****Contrato-Programa n.º 14/2017 de 10 de Fevereiro de 2017**

Ao abrigo dos artigos 20.º e 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com as Portarias n.º 148/2015, de 11 de novembro e n.º 149/2015, de 11 de novembro, a Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2016, de 26 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro e o Despacho n.º 180/2017, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 18, de 30 de janeiro de 2017, foram celebrados, para a época desportiva 2016/2017, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto das Flores, em representação da Direção Regional do Desporto, no uso de competências delegadas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e as entidades que desenvolvem atividade na Ilha das Flores, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto das Flores.

O objeto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento de atividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação e coordenação da formação.

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Grupo Desportivo "Os Minhocas"	6.199,62€	E451700607
Clube Desportivo Escolar Flores	24.565,03 €	E451700563
Grupo Desportivo Fazendense	35.829,97 €	E451700585

08 de fevereiro de 2017. - O Coordenador do Serviço de Desporto das Flores, *Marco Paulo Gomes Melo*.

SERVIÇO DE DESPORTO DO CORVO**Contrato-Programa n.º 15/2017 de 10 de Fevereiro de 2017**

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 148/2015, de 11 de novembro, a Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2016, de 26 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, foi celebrado,

**JORNAL OFICIAL**

para a época desportiva 2016/2017, um contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto do Corvo e o Clube Desportivo Escolar do Corvo, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado no Serviço de Desporto do Corvo e cujo objeto do contrato-programa é o apoio para o desenvolvimento de atividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação.

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Clube Desportivo Escolar do Corvo	3713,83	E451700550

08 de fevereiro de 2017. – O Coordenador do Serviço de Desporto do Corvo, *Duarte Nuno Correia Martins*.

SERVIÇO DE DESPORTO DO CORVO
Contrato n.º 26/2017 de 10 de Fevereiro de 2017

Ao abrigo artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 140/2015, de 26 de outubro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro e o Despacho e o Despacho n.º 178, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 18 de 30 de janeiro de 2017, foi celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto do Corvo e o Clube Desportivo Escolar do Corvo, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado no Serviço de Desporto do Corvo e cujo objeto do contrato-programa é o apoio ao projeto Escolinhas do Desporto.

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Clube Desportivo Escolar do Corvo	618.00	E451700487

8 de fevereiro de 2017. – O Coordenador do Serviço de Desporto do Corvo, *Duarte Nuno Correia Martins*.

DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE
Anúncio n.º 39/2017 de 10 de Fevereiro de 2017

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

**JORNAL OFICIAL**

Serviço/órgão/pessoa de contato

Direção Regional do Ambiente,

Teresa Maria Escobar Silva

Endereço (*)

Rua Cônsul Dabney

Colónia Alemã

Código postal (*)

9900-014

Localidade (*)

Horta

Telefone (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

teresa.me.silva@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Concurso Público n.º 34/DRA/2016, com publicidade internacional, para a "CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS DA ILHA DO FAIAL"

Descrição sucinta do objeto do contrato

O presente procedimento visa a concessão de serviços públicos destinados à exploração do Centro de Processamento de Resíduos da ilha do Faial, adiante designado pelo acrónimo CPR do Faial, pelo prazo de 5 anos, sucessivamente prorrogável por iguais períodos até ao limite máximo de 30 anos.

Tipo de contrato

concessão de serviços públicos (*). Caso seja "Outro", indique qual: Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (1) (*)

**JORNAL OFICIAL**

90510000

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*)não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: Clique aqui para introduzir uma data.

ou - por: Clique aqui para introduzir texto. meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*)não

É utilizado um leilão eletrónico? (*)não

É adotada uma fase de negociação? (*)não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*)não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*)não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*)não

5 - Divisão em lotes (*)não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Designação do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (2) (*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:



JORNAL OFICIAL

Praia do Norte

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Horta

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

Clique aqui para introduzir texto. dias ou 60 meses

8 - Documentos de habilitação

Clique aqui para introduzir texto.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) sim

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

Ter alvará de operação de gestão de resíduos

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Direção Regional do Ambiente

Endereço desse serviço (*)

Rua Cônsul Dabney

Colónia Alemã

Código postal (*)

9900-014

Localidade (*)

Horta



JORNAL OFICIAL

Telefone (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

info.dra@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

Não aplicável

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

50 euros

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 16 horas do 42º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

F1 - Plano de Exploração da Concessão: 10%; F2 - Horário: 10% F3 - Experiência na realização de operações de gestão de resíduos: 50%; F4 - Preço: 30%;

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Presidente do Governo Regional dos Açores

Endereço (*)



JORNAL OFICIAL

Palácio de Sant'Ana

Rua José Jácome Corrêa

Código postal (*)

9500 077

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

presidencia@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

15 dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

07-02-2017

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? sim (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? sim (*)

18 - Outras informações

Preço base: € 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil euros);

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) Teresa Maria Escobar Silva

Cargo ou função (*) Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão de Meios

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial

**JORNAL OFICIAL**

da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.

S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**Despacho n.º 306/2017 de 10 de Fevereiro de 2017**

Considerando que o Corpo Nacional de Escutas é uma associação sem fins lucrativos que tem como objetivos contribuir para a formação de cidadãos capazes de tomarem uma posição construtiva na sociedade, aptos a participarem na constante transformação do mundo;

Considerando que o Jamboree Açoriano é uma atividade, que se realiza de 4 em 4 anos, que tem como finalidade proporcionar a todos os associados da II e III secção (dos 10 aos 17 anos) da região e a todos os participantes de outras regiões a vivência do ideal escutistas, estruturado no sistema de patrulhas, contribuindo para abertura de novos horizontes no campo cultural social e pedagógico.

Considerando que de entre os participantes existem dirigentes associativos que, para organizarem o evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre a atividade;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 3.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares exerce competências em matéria de juventude;

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

1 – Declarar de reconhecido interesse público o XIV Jamboree Açoriano, que se realizará de 15 a 20 de julho de 2017, na ilha do Faial.

**JORNAL OFICIAL**

2 – O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

06 de fevereiro de 2017. - O Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Berto José Branco Messias*.

S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**Declaração de Retificação n.º 11/2017 de 10 de Fevereiro de 2017**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 2805/2016, de 06 de dezembro, publicado no n.º 233 da II Série do Jornal Oficial, declara-se que o Extrato de despacho n.º 58/2017, de 17 de janeiro, que se encontra publicado no n.º 12, da II série, do Jornal Oficial, saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

Onde se lê:

“Tiago Leite Lima, do grupo de recrutamento de Matemática – código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o 1.º escalão, índice 167.”;

Deve ler-se:

“Tiago Leite Lima, do grupo de recrutamento de Matemática – código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o 1.º escalão, índice 167.”.

07 de fevereiro de 2017. - A Chefe do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Lina Maria Cabral de Freitas*.

EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES/FUNDAÇÕES/CASAS DO POVO**Anúncio n.º 40/2017 de 10 de Fevereiro de 2017**

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Casa do Povo de Arrifes

Serviço/órgão/pessoa de contato



Clique aqui para introduzir texto.

Endereço (*)

Largo da Saúde, s/n

Código postal (*)

9500-377

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296684325

Fax (00351)

296684070

Endereço eletrónico (*)

Apoioaoidoso_cpa@hotmail.com

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Construção do Centro Intergeracional dos Arrifes (Centro de Dia, de Noite e CATL)

Descrição sucinta do objeto do contrato

Clique aqui para introduzir texto.

Tipo de contrato

empreitada de obras públicas (*). Caso seja "Outro", indique qual: Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (1) (*)

45000000

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

**JORNAL OFICIAL**

- até: Clique aqui para introduzir uma data.

ou - por: Clique aqui para introduzir texto. meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*)não

É utilizado um leilão eletrónico? (*)não

É adotada uma fase de negociação? (*)não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*)não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*)não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*)não

5 - Divisão em lotes (*)não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Designação do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (2) (*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Açores

Concelho:

Ponta Delgada

Código NUTS (3):

**JORNAL OFICIAL**

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

420 dias ou [Clique aqui para introduzir texto.](#) meses

8 - Documentos de habilitação

O adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação: Declaração emitida conforme modelo constante do anexo III ao presente programa do procedimento; Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP; Cópia dos alvarás ou os títulos de registo emitidos pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, I.P.), contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar: A 1ª subcategoria da 1ª categoria na classe que cubra o valor global da proposta; A 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª subcategorias da 1ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite; A 8ª e 9ª subcategorias da 2ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite; A 1ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª e 19ª subcategorias da 4ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite; A 1ª, 2ª, 8ª, 10ª, 11ª e 12ª subcategorias da 5ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite; Documento previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 81.º do CCP, no caso de o adjudicatário ou subcontratado se encontrar na situação prevista no n.º 5 daquele artigo. Cópia do registo comercial da empresa adjudicatária ou, em alternativa, o código de acesso à certidão permanente do registo comercial da empresa adjudicatária.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Casa do Povo de Arrifes

Endereço desse serviço (*)

Largo da Saúde, s/n

Código postal (*)

**JORNAL OFICIAL**

9500-377

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296684325

Fax (00351)

296684070

Endereço eletrónico (*)

Apoioaidoso_cpa@hotmail.com

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

Apoioaidoso_cpa@hotmail.com

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Clique aqui para introduzir texto.

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 17:00 horas do 42 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, determinando-se esta pela apreciação dos fatores submetidos à concorrência, que a seguir se indicam com a menção da respetiva ponderação:

K1 – Preço – 40% K2 – Qualidade técnica da proposta – 60%

**JORNAL OFICIAL**

A proposta economicamente mais vantajosa resultará da aplicação da ponderação dos fatores, de acordo com a fórmula abaixo indicada: $K = (0,4 \times K1) + (0,6 \times K2)$ K1 – Densificação do fator “Preço” (40%) K2 – Densificação do fator “qualidade técnica da proposta” (60%) e respetiva pontuação parcial: Este fator subdivide-se em dois subfactores, com a seguinte ponderação: K2.1 – Plano de trabalhos – 70% K2.2 – Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra – 30% A pontuação deste fator (K2) resulta da seguinte fórmula: $K2 = (0,70 \times K2.1) + (0,30 \times K2.2)$

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Direção da Casa do Povo de Arrifes

Endereço (*)

Largo da Saúde, s/n

Código postal (*)

9500-377

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296684325

Fax (00351)

296684070

Endereço eletrónico (*)

Apoioaoidoso_cpa@hotmail.com

Prazo de interposição do recurso:

Clique aqui para introduzir texto. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

08-02-2017

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (*)



JORNAL OFICIAL

No Jornal Oficial da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

Preço Base 1.800.000,00€

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) Eusébio Paulo Ferreira Massa

Cargo ou função (*) Presidente da Direção da Casa do Povo de Arrifes

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.